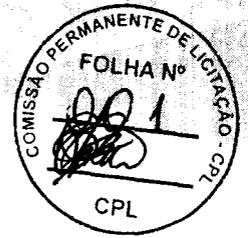




CNPJ. 01.598.970/0001-01



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômic e Turismo).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2023**

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000



LAUDO DE AVALIAÇÃO

- **PROPRIETÁRIO:** EDNALVA DE LIMA ARAUJO
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 014.361.573-40
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **FINALIDADE:** INSTALAÇÃO DE DEPOSITO DA SEC DE AGRICUTURA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** PRAÇA DO MERCADO, Nº: 29 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O SALÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA PRAÇA DO MERCADO, Nº: 29 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DA SRA EDNALVA DE LIMA ARAÚJO. O SALÃO ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA DO ENTORNO DO MERCADO MUNICIPAL. EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA, PASSEIO COM 4,14M DE LARGURA, PORTÃO METÁLICO PARA ACESSO, TOTALIZANDO UMA ÁREA COBERTA DE 13,80M² E, ÁREA TOTAL DO PASSEIO EXTERNO DE 24,00 M² ÁREA .

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

1.2 - Proprietário

EDINALVA DE LIMA ARAUJO

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

PRAÇA DO MERCADO, Nº:29 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

O TERRENO ESTE BEM SITUADO NA ZONA URBANO DO MUNICÍPIO, BAIRRO CENTRO - SENADOR LA ROCQUE/MA.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:

Terreno Padrão:

| | | | |
|-------------|-------|------------------|-------|
| Residencial | () | Urbano | (X) |
| Comercial | (X) | Suburbano | () |
| Industrial | () | Rural | () |
| Mista | () | Rural Continente | () |

MELHORAMENTOS URBANOS

| | | | |
|----------------|-------|------------------|-------|
| Água | (X) | Guias e Sarjetas | (X) |
| Esgoto Público | () | Pavimentação | (X) |
| Luz Pública | (X) | Telefone | (X) |
| Luz Domiciliar | (X) | Arborização | (X) |

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

| | | | |
|---------------------|-------|---------------------|-------|
| Transporte Coletivo | (X) | Recreação | () |
| Rede Bancária | (X) | Segurança | (X) |
| Comércio | (X) | Saúde (até 2 km) | (X) |
| Ensino e Cultura | () | Mercado de Trabalho | (X) |

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

| | |
|--|----------------|
| Área Total: 228,00 M ² | Frente: 3,80 M |
| Lado Direito: 60,00 M | Fundos: 3,80 M |
| Lado Esquerdo: 60,00 M | |
| Perímetro: 127,60 M | |
| Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça () | |
| Topografia: | |
| Plano (X) | |

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

| Especificações | Alto | Normal | Baixo | Mínimo |
|----------------|------|--------|-------|--------|
| Estruturas | | X | | |
| Paredes | | X | | |
| Cobertura | | X | | |
| Revestimento | | X | | |
| Piso | | X | | |
| Forro | | | | |
| Esquadrias | | X | | |
| Ferragens | | X | | |

| | | | | |
|---------|--|---|--|--|
| Louças | | | | |
| Pintura | | X | | |

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

| | |
|------------|-----------------------|
| Área 1(m2) | 228,00 M ² |
|------------|-----------------------|

3.2 – Edificações

| | |
|-------------|----------------------|
| Área 2 (m2) | 13,80 M ² |
|-------------|----------------------|

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 600.000,00

- Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação = R\$ 130.000,00
- Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano
- Valor final da benfeitoria = R\$ 120.538,15
- Considerando o valor do aluguel em 0,5% do valor do imóvel: R\$ 600,00

Importa a presente avaliação em:

R\$ 600,00

Observações Finais:

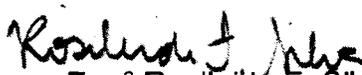
VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 120.538,15 (CENTO E VINTE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 05 de janeiro de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 002/2023-SEAGR **Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2023.**

DE: Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico).

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Gabriela Mota e Sousa
Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico
Senador La Rocque/MA



Construindo e Transformando 2021-2024

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 030/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico.

Certo de suas providências,

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

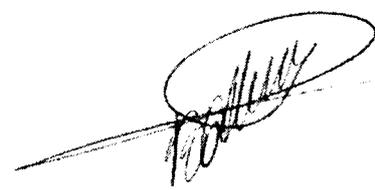
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 046/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

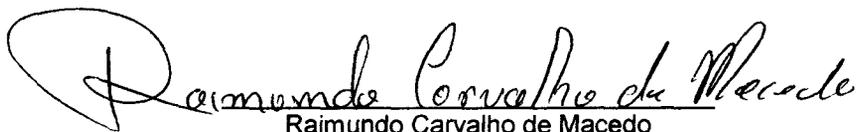
Art. 167. São vedados:

I - omissis;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 015/2022- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Sr. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0052.2.025 - Manut. da Sec. de Agricultura, Desenv. Economico.

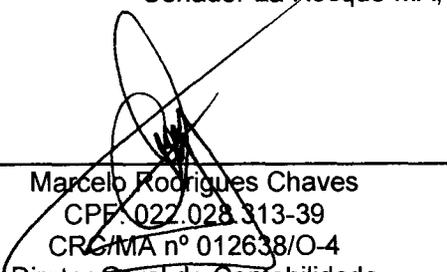
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SEC. MUN. DE AGRIC. DESENV. ECONÔMIC.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 047/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Assessoria jurídica do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e seus departamentos). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURÍDICO

**PARECER DE DISPENSA Nº 016/2023-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**

A
Ilm.º Sr.º
Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura para funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da **Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico**).

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização

CNPJ. 01.598.970/0001-01

condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de grande vulto, a contratação do imóvel de **EDNALVA DE LIMA ARAUJO** – CPF. **014.361.573-40**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Dr. Valteval silva Sousa - OAB/MA 14590
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)



| | |
|---|--|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1807028180 | |
|  |  |
| Ednalva de Lima Araujo ASSINATURA DO TITULAR | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | |
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| REGISTRO GERAL 025542332003-4 | DATA DE EXPIRAÇÃO 10/05/2017 |
| NOME EDNALVA DE LIMA ARAUJO | |
| FILIAÇÃO TEREZA DE LIMA | |
| NATURALIDADE CIDREIRAS - MA | DATA DE NASCIMENTO 10/10/1980 |
| CASP. N. 3344 - FL. 73 - LEV. 10 | |
| CPF 014561573-40 | ASSINATURA DO DIRETOR |
| LEI N° 7.116 DE 29/08/83 | |



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, **ANTONIO BATISTA BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado com CICERA MOURA DA SILVA, comerciante, portador do RG 636.611 SSP/MA e CPF 207.216.923-20, residente e domiciliado à Av. Manoel de Silva, 943, Centro Senador La Rocque - MA, proprietário se compromete a VENDER, como de fato VENDEDOR, **JOSÉ MATOS ARAÚJO**, brasileiro, casado, lavrador, maior, portador do CPF 205.367.713-91 e RG 19335402001-3 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Chaves, 25, Pça do Mercado, Senador La Rocque - MA, Conforme clausulas abaixo.

OBJETO: Um Imóvel (casa) com as seguintes características: Área de 228M2 (DUZENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), localizado na Rua Chaves, 29, Centro, Senador La Rocque - MA, Frente p/ A Rua Chaves, medindo 3:80m (TRÊS METROS E OITENTA CENTIMETROS), Lateral direito medindo 60:00m (SESSENTA METROS), limitando-se com o sr. Antonio Batista Barbosa da Silva; lateral esquerdo medindo 60:00m (SESSENTA METROS), limitando-se com o sr. Pedro de Tal e Fundos medindo 3:80m (TRES METROS E OITENTA CENTIMETROS), limitando-se com Gleydson de tal.

CLAUSULA PRIMEIRA - O preço total da venda ora efetuada de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sendo: o qual foi pago da seguinte forma à vista em moedas correntes do país no ato do negócio.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente contrato particular obriga em todas as clausulas e condições, tanto as partes contratantes, como seus sucessores e herdeiros.

CLAUSULA TERCEIRA - Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora compromissado, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pelo comprador dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nome dos vendedores ou de terceiros.

CLAUSULA QUARTA - Os vendedores se obrigam se comprometem, por si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros ou sucessores ou ainda de pessoas pelo comprador indicado, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, na falta de comprimento de qualquer das clausulas deste contrato, serem obrigados a devolver ao comprador, em dobro, as importâncias totais que mesmo haja recebida por conta do preço ajustado, bem como a indenização das importâncias pagas e despendidas com benfeitorias e demais melhoramentos no imóvel compromissado, além dos prejuízos decorrentes e que serão então apurados.

CLAUSULA QUINTA- Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, tem como em todas as despesas com escrituras definitivas com exceção dos impostos que, por faça da lei competirem seus pagamentos aos promitentes vendedores. O comprador é ciente e está de acordo.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, estando a primeira via selada de acordo com a lei Vigente do País e suas alterações.

O qual foi aceito pelas partes que o assinam na presença de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

Senador La Rocque - MA, 22 de Janeiro de 2007.



Vendedor: Antonio Batista Barbosa da Silva
ANTONIO BATISTA BARBOSA DA SILVA

Esposa: Cicera Moura da Silva
CICERA MOURA DA SILVA

Comprador: José Matos Araújo
JOSÉ MATOS ARAÚJO

TESTEMUNHAS

1º

[Handwritten signature]

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 048/2023
2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de

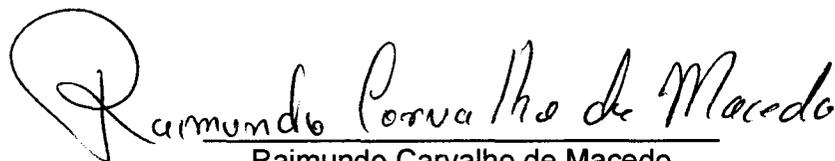
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Assessoria jurídica deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 031/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

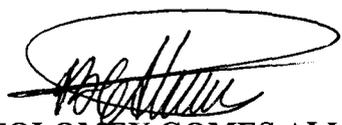
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico).

Ratifico o parecer do Assessor jurídico do Município e determino a contratação do imóvel pertencente o **EDNALVA DE LIMA ARAUJO – CPF. 014.361.573-40**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

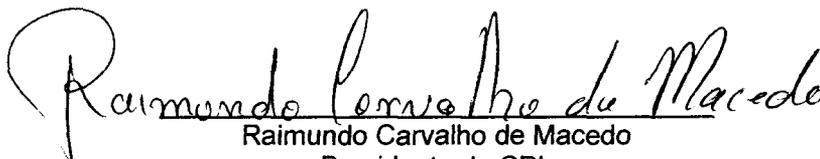

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

- Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 09 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 016/2023

Dispensa de Licitação nº 016/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Depósito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico).

Signatário:

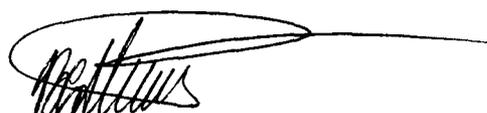
LOCADOR: EDNALVA DE LIMA ARAUJO – CPF. 014.361.573-40

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 09 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

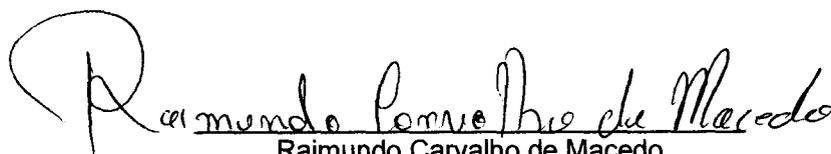

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

- Aos 10 (Dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três faço a juntada do **CONTRATO Nº 033/2022.**

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO EDNALVA DE LIMA ARAUJO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado de Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: EDNALVA DE LIMA ARAUJO, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na PC Mercado nº 29- A – Centro, portador do RG. Nº 025542332003-4 SSP/MA e CPF. 014.361.573-40.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 016/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado no PC Mercado nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: C LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 20.122.0052.2.025 - Manut. da Sec. de Agricultura, Desenv. Econômico.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física --

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, DESENV. ECONÔMICO, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2023.

Ednalva de Lima Araujo

EDNALVA DE LIMA ARAUJO

CPF. 014.361.573-40

LOCADOR

Marcos José Ribeiro Lucio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

809.561.493-91.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS)..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)., PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: ff61b9a55977b4b19e9cf1c001daab05

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDNALVA DE LIMA ARAUJO - CPF. 014.361.573-40.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: ae9605d07dff83e05e6845fe29fabdf

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: 0ec1bcf3c573d95b43e51f9fea7cd3c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: c9b6ad511bd6f2814e9afddd96e8387c

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

019/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: 0adb8f085b1ee06f2d03adcbd3a2c13e

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento do Departamento Limpeza Pública).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: dc3e0afcc8c7c445c68b2a5d30db0961

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: a5a9df31c077e556849e78aa3cdad911

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Area de Lazer para Idosos da Assistência social.;; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Março de 2023. Valor Contratual: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito

Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a092bd03fda761c84268dd67291fe98b

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSÉ HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.672.543-53; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0095.2.094 - Manutenção da casa de Passagem.; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 4a4e399a6b98254de97ac0032e25042e

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2.087 - Manut. Das Atividade do fundo Mun. Assist. Socia.; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f96d07bae25ba3105f56c3e0db3264d5

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 014/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2.101 - Manutenção do Conselho Tutelar.; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7fb3689b835c5a4a29de89007ae11f1

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF. 809.561.493-91; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Salvador nº 70 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para Funcionamento do CRAS, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0095.2.096 - Manutenção das Ações Sociais do CRAS.; VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 56734d642cfc975a00bc8b8682d0c7e9

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDNALVA DE LIMA ARAUJO - CPF. 014.361.573-40; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado no PC Mercado nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2.025 - Manut. da Sec. de Agricultura, Desenv. Econômico; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7530a2669c3f3684c876cacec7204bde

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 358 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2.025 - Manut. da Sec. de Agricultura, Desenv. Econômico; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1c8b38a458189ec075717d7e1213352